



PORTARIA N. º 214/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

Conceder cento e vinte (120) dias de licença maternidade a servidora Ângela Aimon Gomides dos Santos, conforme laudo médico e certidão de nascimento nº 101212 01 55 2023 1 00063 156 0014596 41 e ao final prorrogação pelo prazo de sessenta (60) dias a contar do primeiro dia subseqüente ao termino da licença em gozo, com base no §1º do art. 2º e art. 6º da Lei 775/2013, tendo como termo inicial o dia 21 de março de 2023..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de março

Paulo Renato Cortelini Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

de 2023.

Domingo Jesus Bianchini

Secretário Municipal da Administração e Planejamento



RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - **FONE:** (55) 3252-1414 - **CEP:** 97610-000 **EMAIL:** pmadmin@bol.com.br / **facebook:** @prefeiturasãochicodeassis